



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 02/2026

Igarapava, 07 de janeiro de 2026.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Assunto: gestão/ administração da Santa Casa de Misericórdia

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Santa Casa de Igarapava/SP fornece serviço público essencial à população igarapavense, não podendo sofrer solução de continuidade, sendo, portanto, regido pelo princípio da continuidade do serviço público.

No entanto, esta Vereadora vem sendo demandada por funcionários relatando que, desde o dia 19 de dezembro de 2025, a Santa Casa se encontra sem administrador, sem interventor, sem chefia de Recursos Humanos e com ausência de controle no setor administrativo.

Inclusive, tais relatos são corroborados pelo Ofício nº 147/2025, que veicula informações sobre o recesso administrativo da Santa Casa, bem como por postagem em rede social em que o próprio administrador afirma “um novo desafio profissional na Danone”.

Esses relatos, se confirmados, têm idoneidade para comprometer a qualidade e quiçá a continuidade dos serviços prestados.

Sendo assim, rogo informações e esclarecimentos sobre a real situação da gestão daquela importante instituição, bem como as medidas que serão adotadas para restabelecer a ordem administrativa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava